



PORTARIA Nº 2.269/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANGELO GALLE**, matrícula nº 728771, portador da cédula de identidade RG nº 9.913.933 SSP/PR e inscrito no CPF nº 936.449.148-34, ocupante do cargo de carreira de Motorista I, admitido em 14.05.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de maio de 2013 a 13 de maio de 2015 passando da referência 17 para referência 18, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de maio de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ATA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

10/01/2015

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 231 junho 120 15
DE Nº 10400
UMUARAMA, 23 106 120 15
Denzel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS